



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

Documento Aprovado

Em: 10/05/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 180/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, REQUER, respeitadas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Lucas Centenaro Foroni**, e ao Secretário de Infraestrutura **Sr. Paulo César Alves**, **INDICANDO** o seguinte:

QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender aos moradores que reivindicam o serviço de patrolamento naquela localidade, o serviço citado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, como produtores que utilizam desta estrada, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas, desta forma o serviço será bem recebido por moradores que trafegam naquela região visando melhores condições de vida para a população residente nessa região.

Esperamos que a reivindicação das comunidades requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sendo assim peço a atenção dos nobres Vereadores.

Sala das Sessões, 03/05/2021 - 10:59:52

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/05/2021

Assinado Digitalmente